



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Quinta-feira, 18 de outubro de 2018

Ano I | Edição nº 52

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MAGDA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.magda.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-9020
Site: www.magda.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Câmara Municipal de Magda

CNPJ 59.852.012/0001-97
Rua Brasil, 311
Telefone: (17) 3487-1146
Site: www.camaramagda.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM

CNPJ 63.892.350/0001-20
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-1355



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.magda.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Quinta-feira, 18 de outubro de 2018

Ano I | Edição nº 52

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE MAGDA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 248, DE 17 DE OUTUBRO DE 2.018.

Viviane Aparecida Caselli Vital, Prefeita Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens dos seus cargos, as servidoras municipais Keli Carina Belatti Alves Batelo, portadora do RG. nº 29.139.280-5 e do CPF nº 214.400.528-16 e Adriana Fernandes Perina, portadora do RG. nº 43.122.546-1 e do CPF nº 323.070.848-27, respectivamente Diretora Municipal de Educação e Cultura, para movimentar e assinar cheques em conjunto das contas em nome do Departamento Municipal de Educação e Cultura de Magda, cadastrada no CNPJ nº 30.733.553/0001-14, abertas na Agencia do Banco 001 - Agencia 0451-0, do Banco do Brasil S/A de Nhandeara – SP., a partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Município de Magda (SP), 17 de Outubro de 2.018.

VIVIANE APARECIDA CASELLI VITAL

Prefeita Municipal.

PORTARIA N.º 249, DE 17 DE OUTUBRO DE 2.018.

Viviane Aparecida Caselli Vital, Prefeita Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder licença para tratamento de saúde da servidora municipal, Larissa dos Santos Lojudice, portadora do RG. n.º 43.122.750-0, lotada no cargo

público de provimento efetivo de Farmaceutica, Ref. “17, Padrão “B”, pelo prazo de 05 (cinco) dias, no período de 15-10-2018 à 19-10-2018, conforme Atestado e Laudo Médico, anexo ao prontuário da referida servidora, nos termos dos Artigos 58 à 64, da LCM. n.º 047, de 12-03-2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

MAGDA (SP), 17 DE OUTUBRO DE 2018.

Viviane Aparecida Caselli Vital

Prefeita Municipal.

PORTARIA Nº 250, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre afastamento temporário de servidor de suas funções e dá outras providências.

VIVIANE APARECIDA CASELLI VITAL, Prefeita Municipal de Magda, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO que foi instaurado Processo Administrativo em desfavor da servidora Luzia Aparecida Frota Gomes Pinto e Santo Ivo Maschio, através da Portaria nº 219, de 10 de Setembro de 2018, Proc. Administrativo nº. 068/2018;

CONSIDERANDO que o Processo Administrativo foi instaurado após o relatório exarado pelo Tribunal de Contas Unidade Regional de Araçatuba-SP do 1º Quadrimestre, onde apontou supostas irregularidades no setor de tesouraria municipal, prática de possíveis atos ilícitos;

CONSIDERANDO que a apuração de possíveis ilícitos ocorrerá no local em que a servidora desempenha suas funções;

CONSIDERANDO que para evitar transtornos na apuração dos fatos narrados na Portaria do Processo Administrativo e até mesmo constrangimento à servidora perante seus colegas de trabalho:

RESOLVE:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Quinta-feira, 18 de outubro de 2018

Ano I | Edição nº 52

Página 3 de 3

Art. 1º - Fica afastada temporariamente do cargo de tesoureira a servidora municipal efetiva LUZIA APARECIDA FROTA GOMES PINTO, em virtude da instauração de Processo Administrativo nº. 068/2018, pelos indícios de supostas transferências irregulares a fornecedores ocorridas no setor de tesouraria sob responsabilidade da servidora relatado no Processo TC-4192/989/18-4, as quais apontam irregularidades de sua responsabilidade, que causariam em tese prejuízos ao erário público.

Art. 2º - O presente afastamento será a partir de 04 de outubro de 2018 até o término da apuração dos fatos, sem prejuízos de vencimentos e demais vantagens do cargo.

Cumpra-se, afixe-se e dê ciência.

Magda, 17 de outubro de 2018.

VIVIANE APARECIDA CASELLI VITAL

Prefeita Municipal

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO TERMO ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 76/2018
PROCESSO Nº 027/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2018

Objeto: fica o presente contrato aditado para aumentar a quantidade dos itens licitados, nas mesmas condições contratuais, o acréscimo no percentual de: 23,9361% valor inicial atualizado do contrato.

Valor: R\$ 3.375,00 (trezentos e doze reais)

Contratante: Prefeitura Municipal de Magda

Contratada: BELATTI & BELATTI DROGARIA LTDA-ME

Magda, 09 de outubro de 2018. VIVIANE APARECIDA CASELLI VITAL Prefeita Municipal